

Estudo Técnico Preliminar 36/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 65374.004256/2024-79

2. Descrição da necessidade

A presente aquisição de serviço de confecção de Brasão em aço inox baseia-se na necessidade de identificar a fachada com o novo símbolo do Instituto de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear, conforme publicação na Portaria DECEX/C Ex N° 195, de 4 de julho de 2022, referente à atualização do Distintivo de Organização Militar e da Bandeira-Insígnia do IDQBRN.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
IDQBRN	MILBIO FILIPI SINDRA BENGALY

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O que ora é requerido configura em aquisição de serviço, partindo da premissa que a solução demandada atende aos padrões de desempenho e qualidade, podendo ser definida objetivamente por meio de termo de referência, conforme as especificações usuais do mercado. A aquisição do serviço não gerará vínculo empregatício entre a administração e os funcionários da futura contratada e é vedado qualquer relação entre as partes que possa caracterizar pessoalidade e ou subordinação direta.

5. Levantamento de Mercado

Foi verificada a existência de diversas empresas que trabalham com a confecção do objeto pretendido nesta contratação através de páginas de pesquisa na internet, gerando uma gama de consultas sobre a possibilidade de proposta de preços.

As características técnicas do objeto a ser contratado são necessárias para permitir a durabilidade do Brasão que ficará exposto ao ar livre na fachada do IDQBRN.

As Organizações Militares do Exército não possuem capacidade de confeccionar o objeto pretendido nessa contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Após a emissão da Nota de Empenho, a empresa contratada deverá receber a arte digital do Brasão do IDQBRN a ser confeccionado, elaborar a mídia final para aprovação da OM e, após aprovação, confeccionar o objeto conforme as especificações técnicas exigidas, entregando o material finalizado, no endereço indicado, dentro do prazo estabelecido.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em atenção ao artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, segundo o estudo realizado pela Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Gestão, responsável pela aquisição do serviço de Confecção de 01 (um) Brasão em aço inox, a metodologia utilizada para o cálculo da quantidade do material solicitado, baseia-se na necessidade de identificar a fachada com o novo símbolo do Instituto de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear, conforme publicação na Portaria DECEX/C Ex N° 195, de 4 de julho de 2022, referente à atualização do Distintivo de Organização Militar e da Bandeira-Insígnia do IDQBRN.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.999,00

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o preconizado na Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, adotando-se o critério do menor preço dos orçamentos obtidos para a definição do preço de referência. Os resultados das pesquisas de preço e os orçamentos obtidos encontram-se em anexo à presente solicitação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há previsão do parcelamento da entrega do item, pois o item será empenhado em caráter ordinário e recebido em uma única entrega.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informo que não há contratações a serem guardadas que tenham relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição do serviço é necessária para materializar e identificar a fachada com o novo símbolo do Instituto de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear. Previsto

no Plano de Contratação Anual para 2024 como contratação de serviço técnico especializado nº 90078/2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição do serviço é necessária para materializar e identificar a fachada com o novo símbolo do Instituto de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear.

13. Providências a serem Adotadas

A Equipe de Planejamento da Contratação deverá acompanhar a realização do processo e sanar qualquer óbice processual existente, além de solicitar a descentralização do recurso necessário para contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificadas possibilidades de impacto ambiental na presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe ratifica a necessidade de aquisição e considera que o presente processo, salvo outro juízo, atende os preceitos legais da contratação pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MILBIO FILIPI SINDRA BENGALY

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 27/03/2024 às 10:10:47.

RICHARD SANTOS DA CRUZ

Membro da comissão de contratação

RENAN MENDES DOS REIS

Membro da comissão de contratação